

CLIPPING IMPRESSO

VEÍCULO - JORNAL GAZETA MERCANTIL

DATA - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2002

ESTADO DO RIO

GAZETA MERCANTIL

RIO - QUARTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2002

TRIBUTAÇÃO

Governo dá anistia para elevar receita

Secretaria estadual de Fazenda quer obter adicional de R\$ 200 milhões e reduzir déficit anual de R\$ 1,3 bi

Mariana Procópio*
do Rio

O Governo do Estado do Rio anunciou, ontem, a regulamentação da Lei da Anistia Fiscal para multas e acréscimos moratórios dos impostos sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS), veículos automotores (IPVA) e transmissão causa mortis e por doação (ITD). A resolução, que passa a vigorar a partir de hoje, é mais um antídoto da Secretaria da Fazenda para reduzir parte do déficit de caixa do governo, no valor de R\$ 1,3 bilhão ao ano.

Com a medida, cerca de R\$ 200 milhões devem ser adicionados aos cofres do estado até o fim do ano, segundo estimativa do Secretário da Fazenda, Nelson Rocha. Os recursos, completa o secretário, serão encaminhados para o pagamento de pessoal, dívidas e custeio da máquina. "Atualmente, o estado tem uma estrutura de custos que consome todos os recursos apenas para o pagamento destes itens, sem computar investimentos. A manutenção administrativa absorve todo capital e ainda falta algum", afirma.

De acordo com Rocha, a dívida

ativa do estado está em torno de R\$ 6 bilhões. Deste montante, 90% são relativos a dívidas de ICMS, com cerca de 160 mil débitos. Já o IPVA, atualmente, soma 500 mil devedores, o equivalente a R\$ 200 milhões. Deste total, 50% já são objetos de parcelamento. "Outros R\$ 50 milhões devem ser quitados durante a anistia", calcula o secretário.

Segundo Rocha, o pagamento de ICMS no período de isenção irá corresponder a um total de R\$ 150 milhões, perfazendo os R\$ 200 milhões estimados pela Secretaria de Fazenda. O valor obtido com ITD, destaca o secretário, é inexpressivo. "Como é uma oportunidade excelente para regularizar a situação, acreditamos alcançar esta marca. Entretanto, é claro que tudo depende do comportamento do contribuinte", destaca. A anistia será válida até 11 de novembro deste ano. Após esta data, multas e acréscimos moratórios voltarão a vigorar com valor retroativo.

A isenção é válida para débitos contraídos entre janeiro de 1997 e dezembro de 2001. No caso do ICMS, o pagamento poderá ser feito

em até quatro vezes. No IPVA, o número de parcelas diminui para três. Os pagamentos efetuados até dia 12 do próximo mês terão 100% de desconto nas multas e acréscimos moratórios. A partir de agosto, o valor reduzido passa a ser decrescente até novembro, quando a porcentagem de desconto cai para 70%. No caso de dívidas obtidas entre 1997 e 1999, o pagamento só poderá ser efetuado integralmente.

Recursos para o Estado

A regulamentação da Lei da Anistia Fiscal faz parte de uma série de medidas para aumentar a arrecadação de imposto do estado. "Desde que assumimos a Secretaria estamos buscando alternativas para cobrir o déficit do estado. A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que se equacione, primeiro, as finanças, para então partir para investimentos", lembra o secretário.

Na última sexta-feira, o governo estendeu o mecanismo de substituição tributária a 60 novas mercadorias. A estimativa é que a arrecadação aumente cerca de 5% nos itens taxados.

Os postos de controle fiscal nas

rodovias de acesso ao estado também têm sido uma ferramenta para barrar a sonegação. Em razão do controle intensificado, o secretário contabiliza um aumento de R\$ 22 milhões por mês na arrecadação de impostos nas inspetorias petrolíferas do estado. Até o fim do ano mais três barreiras serão inauguradas, somando seis unidades. A próxima será inaugurada em 45 dias, no município de Levi Gaspariam, na BR-040. Em seguida, haverá um posto na Rio-Bahia e outro na Rio-Santos. Segundo Rocha, estas obras têm sido viabilizadas com o apoio do Sindicato das Indústrias de Refriggerantes. "Também é interesse deles coibir a concorrência predatória", afirma. No último mês, o valor obtido com o ICMS também aumentou cerca de 4,5%. ■

* Especial

marianaprocopio@gazetamercantil.com.br